



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE BIÊNIO 2011/2013

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, compareceram, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública Geral do Estado), Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira (Subdefensor Público Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dr. Manuel Sabino Pontes e Dra. Renata Alves Maia, o membro suplente - Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, o representante da ADPERN – Dr. Francisco de Paula Leite Sobrinho, para participar da **Vigésima Segunda Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2011/2013, convocada exclusivamente para votação do segundo certame de promoção na carreira de Defensor Público do Estado, para provimento de 10 (dez) cargos vagos de Defensor Público de Segunda Categoria, criados pela Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual de nº 389/2009.** Justificada ausência dos membros eleitos Dra. Maria Antônia Romualdo de Araújo, por se encontrar no gozo de licença saúde e de Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, em face da necessidade de comparecer a consulta médica, e do membro suplente - Dra. Érika Karina Patrício de Souza, por se encontrar no gozo de licença médica, **tendo declarado o Presidente do Conselho Superior que os membros do Colegiado, natos, eleitos e suplentes, Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Manuel Sabino Pontes e Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, como impedidos, em face do interesse próprio relativo à matéria.** Divulgou-se a pontuação obtida por cada um dos candidatos ao processo de promoção, salientando que a nota final representa a média aritmética das notas individuais atribuídas pelas Conselheiras Relatoras e Revisoras, e que a aferição dos critérios de merecimento foi observada com estrita observância dos critérios estabelecidos na Resolução n. 09/2012 do CSDP/RN e suas alterações posteriores, a fim de tornar o mais transparente e objetivo possível o procedimento. Segue a pontuação por candidatos: 1) Processo de inscrição



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

32 n. 544205/2012-1 – Candidato(a) Cláudia Carvalho Queiroz - Pontuação: 77; 2) Processo de
33 inscrição n. 544165/2012-1 – Candidato(a) Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio - Pontuação:
34 76; 3) Processo de inscrição n. 544191/2012-1 – Candidato(a) Clístenes Mikael de Lima
35 Gadelha - Pontuação: 76; 4) Processo de inscrição n. 541863/2012-3 – Candidato(a) Thiago
36 Souto de Arruda - Pontuação: 72; 5) Processo de inscrição n. 544211/2012-5 – Candidato(a)
37 Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira - Pontuação: 71; 6) Processo de inscrição n.
38 542600/2012-4 – Candidato(a) Joana D’arc de Almeida Bezerra Carvalho - Pontuação: 71; 7)
39 Processo de inscrição n. 543031/2012-5 – Candidato(a) Érika Karina Patrício de Souza -
40 Pontuação: 70; 8) Processo de inscrição n. 543749/2012-4 – Candidato(a) José Wilde Matoso
41 Freire Junior - Pontuação: 66; 9) Processo de inscrição n. 541637/2012-1 – Candidato(a)
42 Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha - Pontuação: 64 10) Processo de inscrição n.
43 544180/2012-3 – Candidato(a) Manuel Sabino Pontes - Pontuação: 61. Em seguida, o
44 Presidente do Conselho, observando a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública
45 do Estado, na forma da Resolução n. 36/2012 do CSDP/RN, divulgou a ordem de antiguidade
46 dentre os candidatos inscritos: 1) Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira; 2) Suyane Iasnaya
47 Bezerra de Góis Saldanha; 3) Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio; 4) Clístenes Mikael de
48 Lima Gadelha; 5) José Wilde Matoso Freire Junior; 6) Manuel Sabino Pontes; 7) Cláudia
49 Carvalho Queiroz; 8) Joana D’arc de Almeida Bezerra Carvalho; 9) Érika Karina Patrício de
50 Souza; 10) Thiago Souto de Arruda. Ato contínuo, considerando o disposto no artigo 116,
51 *caput*, parágrafo terceiro da Lei Complementar Federal n. 80/1994, o Defensor Público Geral
52 do Estado declarou promovido, para ocupar a primeira vaga de Defensor Público de 2ª
53 Categoria, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público Felipe de Albuquerque Rodrigues
54 Pereira. Em seguida, apresentou a listra tríplice formulada pelo colegiado, com observância de
55 ordem de antiguidade e decrescente de pontuação, para a primeira vaga a ser provida pelo
56 critério do merecimento: Candidatos: Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, Fabrícia
57 Conceição Gomes Gaudêncio e Clístenes Mikael de Lima Gadelha. Por unanimidade, os
58 Conselheiros votaram pela promoção da Defensora Pública Fabrícia Conceição Gomes
59 Gaudêncio, a qual foi declarada promovida, por merecimento, pela Defensora Pública Geral do
60 Estado. Para ocupar a segunda vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de
61 antiguidade, o presidente do Colegiado declarou promovida a Defensora Pública Suyane



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

62 Iasnaya Bezerra de Gois Saldanha. Em seguida, apresentou a segunda lista tríplice formulada
63 pelo colegiado, com observância de ordem decrescente de antiguidade e pontuação, para a
64 segunda vaga a ser provida pelo critério do merecimento: Candidatos: Clístenes Mikael de
65 Lima Gadelha, José Wilde Matoso Freire Júnior e Manuel Sabino Pontes. Por unanimidade, os
66 Conselheiros votaram pela promoção do Defensor Público Clístenes Mikael de Lima Gadelha,
67 o qual foi declarado promovido, por merecimento, pela Defensora Pública Geral do Estado.
68 Para ocupar a terceira vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo critério de antiguidade, o
69 presidente do Colegiado declarou promovido o Defensor Público José Wilde Matoso Freire
70 Júnior. Em seguida, apresentou a terceira lista tríplice formulada pelo colegiado, com
71 observância de ordem decrescente de antiguidade e pontuação, para a terceira vaga a ser
72 provida pelo critério do merecimento: Candidatos: Manuel Sabino Pontes e Cláudia Carvalho
73 Queiroz. Por unanimidade, os Conselheiros votaram pela promoção da Defensora Pública
74 Cláudia Carvalho Queiroz, a qual foi declarada promovida, por merecimento, pela Defensora
75 Pública Geral do Estado. Para ocupar a quarta vaga de Defensor Público de 2ª Categoria, pelo
76 critério de antiguidade, o presidente do Colegiado declarou promovido o Defensor Público
77 Manuel Sabino Pontes. Em seguida, apresentou a terceira lista tríplice formulada pelo
78 colegiado, com observância de ordem decrescente de antiguidade e pontuação, para a quarta
79 vaga a ser provida pelo critério do merecimento: Candidato: Joana D'arc de Almeida Bezerra
80 Carvalho. Por unanimidade, os Conselheiros votaram pela promoção da Defensora Pública
81 Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, a qual foi declarada promovida, por merecimento,
82 pela Defensora Pública Geral do Estado. Para ocupar a quinta vaga de Defensor Público de 2ª
83 Categoria, pelo critério de antiguidade, o presidente do Colegiado declarou promovida a
84 Defensora Pública Érika Karina Patrício de Souza. Em seguida, apresentou a terceira lista
85 tríplice formulada pelo colegiado, com observância de ordem decrescente de antiguidade e
86 pontuação, para a quinta vaga a ser provida pelo critério do merecimento: Candidatos: Thiago
87 Souto de Arruda. Por unanimidade, os Conselheiros votaram pela promoção do Defensor
88 Público Thiago Souto de Arruda, o qual foi declarado promovido, por merecimento, pela
89 Defensora Pública Geral do Estado. Encerrada a votação, a Defensora Pública Geral do Estado
90 proclamou o resultado final do processo de promoção para provimento das 10 (dez) vagas de
91 Defensor Público de 2ª Categoria do Estado do Rio Grande do Norte: 1) Felipe de Albuquerque



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

92 Rodrigues Pereira; 2) Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio; 3) Suyane Iasnaya Bezerra de
93 Góis Saldanha; 4) Clístenes Mikael de Lima Gadelha; 5) José Wilde Matoso Freire Júnior; 6)
94 Cláudia Carvalho Queiroz; 7) Manuel Sabino Pontes; 8) Joana D'arc de Almeida Bezerra
95 Carvalho; 9) Érika Karina Patrício de Souza; e 10) Thiago Souto de Arruda. Publicado o
96 resultado, o Presidente do Conselho assinalou que os interessados em apresentar
97 impugnação/reclamação contra sua classificação, deverão fazê-lo, por escrito e
98 fundamentadamente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do órgão oficial, na
99 forma da Resolução n. 09/2012 do CSDP/RN, estando o processo de inscrição a disposição do
100 candidato interessado para análise da pontuação obtida. O presidente da ADPERN parabenizou
101 os promovidos e desejou boa sorte no desempenho da função. Eu,
102 _____, Vanessa de Fátima Espínola Dantas,
103 Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e
104 aprovada nesta sessão.

105 **Jeanne Karenina Santiago Bezerra**
106 Defensora Pública Geral do Estado
107 Membro-nato
108

109
110 **Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**
111 Subdefensor Público Geral do Estado
112 Membro-nato
113

114
115 **Clístenes Mikael de Lima Gadelha**
116 Corregedor-Geral
117 Membro-nato
118

119
120 **Manuel Sabino Pontes**
121 Membro eleito
122

123
124 **Renata Alves Maia**
125 Membro eleito
126

127
128 **Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio**
129 Membro eleito
130